



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA 069/2022

Declara luto oficial na Auditoria Militar de Santa Maria e suspende os prazos forenses por três dias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 88 do Decreto Federal nº 70.274/72 e consoante o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000563-3,

DECLARA luto oficial por três dias na Auditoria de Santa Maria, suspendendo-se o expediente naquela Auditoria, assim como os prazos processuais nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2022, mantendo-se o atendimento de plantão, tudo em face do falecimento da servidora Eliane Bitencourt Balcemão Schawantz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 9 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.182, de 12 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001